

**PORTARIA Nº 890/2020.**

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando e o processo protocolados sob nº 110.265, de 27 de agosto de 2020, e com a base no disposto nos incisos I, III e X do artigo 116, da Lei Municipal nº 3.631, de 16 de novembro de 2017, DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no protocolo acima mencionado, que é parte integrante desta Portaria, relativos a Operária, Padrão “1”, Matrícula 2016, **ISOLDE TOMAZINI**, e se comprovadas tornam a servidora incurso na penalidade prevista no art. 130, incisos IV, da Lei acima mencionada.

Designa os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luana Feil	Agente Administrativo(a) Auxiliar	2659	Membro
Rafael Gilberto Bruxel	Agente Administrativo Auxiliar	2634	Presidente
Rosenéia Meneghini	Agente Administrativo(a)	3236	Membro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 29 de setembro de 2019.

**KLAUS WERNER SCHNACK**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe

LCND.